



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2.021. -----

- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Antes da votação o Vereador Roberson Claudino Pedro, pediu a palavra para explicar o referido projeto, falando que no ano anterior havia começado a fazer a troca do reservatório de água do centro da Egídio Corte, porém não foi finalizado, e ficou programado para o próximo ano. Disse então que era a transferência de crédito para o orçamento do ano, porque, senão, não poderia dar continuidade na obra, era uma explicação meramente técnica, como de outros casos que seria votado naquela noite, autorizando um gasto que não estava previsto no exercício do orçamento de 2021, sendo só, finalizou o edil. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação e encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Antes da votação o Vereador Roberson Claudino Pedro, pediu a palavra para explicar o referido projeto, falando que era como o projeto anterior, onde foi feito parte da obra da ponte, houve um atraso, teve algumas reclamações, porém acreditava que aceleraria com a transferência, disse que o valor do crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



era no valor de R\$ 403.519 mil, para finalizar a obra da ponte, e disse ser só alteração do prazo do crédito adicional, encerrou o nobre. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação e encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Antes da votação o Vereador Roberson Claudino Pedro, pediu a palavra para explicar o referido projeto. Disse que aquele projeto era recurso do repasse do Covid-19, no valor de R\$108 mil, que também não foi gasto no ano de 2020, então era a autorização para o gasto do valor, que era repasse do Covid-19 do Governo Federal. Comentou que o referido dinheiro, não foi todo utilizado no ano anterior, e foi transferido para o exercício de 2021. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação e encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Antes da votação o Vereador Roberson Claudino Pedro, pediu a palavra novamente para explicar o referido projeto. Disse que era o mesmo caso do projeto anterior, era um repasse também do Covid-19, no valor de R\$ 131 mil, que era um residual do ano de 2020, que também seria utilizado no combate à pandemia, finalizou o nobre. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação e encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----

- Antes da votação o Vereador Roberson Claudino Pedro, pediu novamente a palavra para explanar sobre o referido projeto. Falando que infelizmente aquele projeto era preciso ser votado, porque alguns servidores estavam com o seu salário abaixo do mínimo, falando então que era apenas uma equiparação, para quem recebia abaixo do mínimo, e foi fixado pelo presidente em R\$1.100 reais. Comentou que o projeto geralmente em janeiro passava pela aquela alteração porque tinha uma quantidade de funcionários que recebia o mínimo, e como teve o aumento do mínimo era necessário o aumento, menos do que o mínimo, a constituição não permitia, encerrou o Vereador. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO



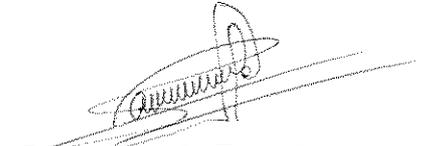
sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação e encaminhado à Ordem do Dia da próxima Sessão. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a primeira sessão ordinária do primeiro ano da décima oitava legislatura da câmara municipal de conchal a realizar-se no próximo dia 01 de fevereiro as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2021.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO